



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 455 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23408.000965/2012-67:

RESOLVE:

Conceder a partir de 01 de março DE 2013, data de vigência da Lei nº 12.772/2012, aceleração da promoção ao Professor ALEXANDRE COLLARES BAIOCCHI, lotado no Câmpus Palmas, do Nível D101, para o Nível D301, pela conclusão em 28.02.2008, do Curso de Mestre em "Psicologia", emitido pela Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC.


Neide Alves